



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA CNMP-SG Nº 333 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

Vide Portaria CNMP-SG nº 99 de 3 de abril de 2024

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, bem como o que consta do Processo CNMP nº 19.00.2014.0005883/2023-13, RESOLVE:

Art. 1º Designar ~~ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER~~, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; ~~LÍVIA NASCIMENTO TINÔCO~~, Procuradora Regional da República e ~~DENIZOM MOREIRA DE OLIVEIRA~~, servidor do Conselho Nacional do Ministério Público, como gestores do Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebram o Conselho Nacional do Ministério Público, a Secretaria Nacional de Justiça e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, visando à conjugação de esforços para apoiar, disseminar, fortalecer, alavancar, estimular e promover a educação em defesa da democracia no âmbito das forças de segurança pública

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO  
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público